



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **RESOLUÇÃO Nº 029 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Aprova “*ad referendum*” a prorrogação de afastamento para estudos da professora Suelena de Araújo Borges.

O Presidente do Conselho de Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar “*ad referendum*” a prorrogação do afastamento sem substituto, da professora Suelena de Araújo Borges, no período de 24/09/2015 a 23/03/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Presidente do Conselho de Campus  
IFRS – Câmpus Porto Alegre